



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 09 (nove) dia do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezoito).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social,**

**Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. Às 08h20 (oito horas e vinte minutos),

reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos

trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença de todos os vereadores convocados. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: 01 – **Memorando N°**

**110/2019 – CMA**, que encaminha Mensagem n° 09/2019-GP, a qual traz o Projeto de Lei N° 008, de 18 de novembro de 2019, que “Altera dispositivos da Lei Municipal 353, de 13 de abril de 2016”.

Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre a importância e sugere que caso em que o Poder Executivo realize Processo Seletivo para

admissão de ACS que este seja comunicado a esta Casa Legislativa bem como seja informada dos dias de realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde na discussão e deliberação de tal

Processo Seletivo para que principalmente os membros da CASES participe, sendo tal sugestão acatada pelos demais Vereadores. Ainda em análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa

alterações nas incongruências da Lei Municipal n° 353/2016. Constata-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as

complementa. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente abaixo assinado, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação

ao Plenário. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada

pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 09 (nove) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezoito).

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Valmir de Camargo dos Santos  
Vereador  
2º Secretário C.M.A